



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 176/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de placa de sinalização de ponto de ônibus, Rua Minas Gerais- Vila Bethania, Viana - ES.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho requerer a instalação de placa de ponto de ônibus no endereço acima mencionado, em razão das seguintes justificativas:

A implantação de placas de identificação de ponto de ônibus é de extrema importância para a organização do transporte público, a segurança dos usuários e o fluxo adequado de veículos. A sinalização correta garante que os passageiros tenham clareza sobre o local de embarque e desembarque, evitando paradas irregulares e situações de risco.

A manutenção e instalação adequada desses dispositivos refletem diretamente na segurança no trânsito, na orientação dos usuários das vias e no cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). De acordo com o art. 90 do CTB, a sinalização deve estar em conformidade com os padrões estabelecidos pelo CONTRAN, sendo dever do órgão competente garantir sua visibilidade, integridade e clareza.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana/ ES, 17 de Junho de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **18/06/2026 09:03**

Checksum: **239B67F9619CC0688B55E15D2941CDEB9205CAFAF84C2DE6CD875FBCE841960F**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.